

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PORTARIA**

PORTARIAS – DISPÕE SOBRE LICENÇAS CONCEDIDAS A SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

### **DECRETO**

DECRETOS.....  
REPUBLICAÇÕES POR INCORREÇÕES – DECRETOS.....



**PORTARIAS – DISPÕE SOBRE LICENÇAS CONCEDIDAS A SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**PORTARIA Nº. 069, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que trata o Processo Administrativo 287/2024 – LICENÇA PRÊMIO, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico nº 090 - 2024, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro de 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 3º. do Decreto Municipal nº. 021/2023, que autoriza a concessão de licença prêmio ao servidor que tenha protocolizado o requerimento para aposentadoria voluntária ou estejam a 12 (doze) meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARICÉLIA ARIZE BEZERRA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 102, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 05 de abril e término em 04 de outubro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 02 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**PORTARIA Nº. 070, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

**CONSIDERANDO** que trata o Processo Administrativo 2181/2023 – Licença Sem Vencimentos, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico nº 089 - 2024 - PGM, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **PRORROGADA** a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da Portaria nº 601/2023, ao servidor **SANDOVAL FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 8.648, com reinício em 17 de abril de 2024 e término em 16 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 02 de abril de 2024.

  
JULIANA P. ARAÚJO LEAL  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu  
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**PORTARIA N°. 071, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que trata o Processo Administrativo 803/2024 – Licença para Tratar de Interesses Particulares, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico n° 087 - 2024 - PGM, levado a termo com fulcro na Lei Municipal n° 1.283 de 22 de dezembro 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor, **CARLOS CARNAÚBA ANGÉLICO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 8.622, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 24 de abril de 2024 e término em 23 de abril de 2026.

**Art. 2°** – Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 02 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**PORTARIA N.º 072, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO  
CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que trata o Processo Administrativo 784/2024 – LICENÇA PRÊMIO, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico n.º 086 - 2024, levado a termo com fulcro na Lei Municipal n.º 1.283 de 22 de dezembro de 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 3.º do Decreto Municipal n.º 021/2023, que autoriza a concessão de licença prêmio ao servidor que tenha protocolizado o requerimento para aposentadoria voluntária ou estejam a 12 (doze) meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **IOLANDA RODRIGUES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor Nível III - Sede, matrícula n.º 1.859, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 10 de abril e término em 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2.º** – Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3.º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 02 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**DECRETOS.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 219, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **BRUNA DIAS DE ANDRADE SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **DIRETOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, com o símbolo **CC4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico - SEMARH, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 02 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 220, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **PAULO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO III**, com o símbolo **CC8**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico - SEMARH, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 02 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📱 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 221, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **ANDERSON ROCHA MARQUES**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **DIRETOR GERAL DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, com o símbolo **CC2**, lotado(a) na Municipal de Administração e Finanças - SEAF, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 02 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 222, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **VALDÊNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com o símbolo **CC9**, lotado(a) na Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 02 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 223, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **UBIRACY PEREIRA DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE** da Escola Municipal Adalberto Pereira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 894 de 22 de agosto de 2010.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 02 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📷 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**REPUBLICAÇÕES POR INCORREÇÕES - DECRETOS.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 214, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **FERNANDO JOSÉ GOMES MARTINS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE GABINETE**, com o símbolo **CC5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 215, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **LUCIMAR SOARES SABACK DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO**, com o símbolo **CC6**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📷 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929